



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 4/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 2 de janeiro de 2024

Designa as Siglas para as Áreas do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinadas com o inciso VI do art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando a Resolução CFMV nº 1587, de 21 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar siglas para as áreas que compõem a estrutura organizacional do CFMV:

- I. Plenário: PL
- II. 1ª Turma: 1ªT
- III. 2ª Turma: 2ªT
- IV. Controladoria: CONTR
- V. Comissão de Tomada de Contas: CTC
- VI. Ouvidoria: OUV
- VII. Diretoria Executiva: DE
- VIII. Presidência: PR
- IX. Vice-Presidência: VP
- X. Secretaria Geral: SG
- XI. Tesouraria: TS
- XII. Assessoria Jurídica: ASJUR
- XIII. Superintendência Executiva: SUPEX
- XIV. Núcleo de Apoio aos Regionais: NAR
- XV. Gerência Administrativa: GERAD
  - a. Setor de Comissões Técnicas: SECOT
  - b. Setor de Infraestrutura e Logística: SELOG
  - c. Setor de Gestão de Pessoas: SEGEP
  - d. Setor de Licitações e Contratos: SELIC
- XVI. Gerência de Comunicação: GECOM
  - a. Setor de Comunicação e Jornalismo: SECOM
  - b. Setor de Eventos: SETEV
- XVII. Gerência Contábil, Financeira e de Recursos Humanos: GECOF
  - a. Setor Contábil, Financeiro e de Recursos Humanos: SECOF
- XVIII. Gerência Jurídica: GEJUR
- XIX. Gerência de Planejamento: GEPLAN
- XX. Gerência Técnica: GETEC
- XXI. Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação: GETIC
  - a. Setor de Infraestrutura e Segurança da Informação: SESEG
  - b. Setor de Sistema de Informação: SESIN
  - c. Setor de Suporte Técnico: SESUP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CFMV nº 92, de 01 de agosto de 2018.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência à Gerência de Comunicação para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

ANA ELISA ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, PRESIDENTE DO CFMV - FGSUP - CFMV**, em 02/01/2024 17:16:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238826

Código de Autenticação: cd3bff9959



SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037